

DECRETO Nº 6.842, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO”

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 69, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 21 de junho de 1990 e Artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº 083, de 29 de novembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a partir de 17 de novembro de 2020, a pedido, a servidora pública municipal **IDENE PAULI**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal, matrícula nº 2772.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.